



Município de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul

CACIQUE DOBLE
Governho Municipal
Um Novo Tempo
Gestão 2025/2028

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO



111184320016271

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.13

Data: 13/05/2026

Hora: 13:52

DECRETO nº 1132/2026

MARCIO CAPRINI, PREFEITO MUNICIPAL de PM DE CACIQUE DOBLE, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 03/11/2025, à servidora **MARILVA COMEL**, matrícula 622, cargo de Servente de Escola, padrão 01, classe C, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 7.341/10.950 no valor de R\$ 1.270,82 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, complementado até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, a ser custeada por FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

CACIQUE DOBLE, 13/05/2026.

MARCIO CAPRINI

PREFEITO MUNICIPAL de PM DE CACIQUE DOBLE

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.